

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Declaração de Rectificação n.º 217/2004 de 28 de Dezembro de 2004

É rectificado o meu despacho, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 44 de 2 de Novembro de 2004, página 3150 2.ª coluna, que passa a ter a seguinte redacção:

"873/2004 - Ao disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente do conselho executivo da escola secundária Laranjeiras, Segismundo Guilherme Cabral Martins, a competência para autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

O presente despacho produz efeitos à data de nomeação do presidente do conselho executivo."

9 de Dezembro de 2004.- A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.